



Serra (ES), quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Edinaldo Loureiro Ferraz
Procurador-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador Geral

Deborah de Athayde Hemerly Fialho
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Luciana Galdino
Secretária Municipal de Educação

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Ricardo Savacini Pandolfi – Respondendo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e

Empreendedorismo

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Yuri Giulliano Bastos Malaquias
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos – Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos – Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca

Lilian Mota Pereira – Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva – Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Mary Lucy Gomes de Souza
Secretária-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTUARQUIA

Christiani Maria Vieira - Diretor-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores

» **O atendimento começará às 9h, mas as senhas serão distribuídas a partir das 7h.**



Texto: Anete Lacerda
Foto: Samuel Chahoud



  [prefeituraserra](#)  [prefeituradaserra](#)  www.serra.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

SERRA DISPONIBILIZA PLATAFORMAS PARA CONSULTA DE LICENÇAS AMBIENTAIS

» *É possível visualizar informações detalhadas sobre licenças emitidas a partir de 2022*



As pessoas que quiserem consultar as licenças ambientais emitidas na Serra agora podem acessar um portal próprio para esse tipo de pesquisa. A expectativa é que o portal esteja liberado para consulta neste mês. O endereço será o cadastrolicencaambiental.serra.es.gov.br

Com poucos cliques, qualquer pessoa pode verificar se uma empresa possui a licença ambiental regularizada e quais as condições estabelecidas para sua operação. A consulta pública pode auxiliar na identificação de possíveis irregularidades e na participação ativa da sociedade na fiscalização ambiental.

A ferramenta permite visualizar licenças prévias, de instalação, aplicação,

regularização, simplificada, única, por adesão e compromisso, instalação e operação, além de autorização ambiental municipal. É possível fazer a consulta por diversos filtros como CNPJ, CPF, nome do empreendimento, ano de emissão, número do processo e ainda tipo de licença.

Os dados da página revelam quando a licença foi emitida e ainda a validade do documento. “A disponibilização online das licenças ambientais é um passo fundamental para garantir a transparência nas decisões que impactam o meio ambiente e a qualidade de vida da população”, afirma o secretário de Inovação, Ciência e Tecnologia da Serra, Pedro Trindade.

Direto no mapa

Outra forma de o cidadão consultar se determinado empreendimento tem licença ambiental, é acessando o portal Serra em Mapas. Nesse ambiente é possível acessar o mapa geográfico do município e usar o filtro de licença ambiental.

A plataforma vai gerar todos os pontos que mostram empresas que têm licença e os dados sobre esse documento. Basta acessar o endereço: <https://mapas.serra.es.gov.br/portal/apps/sites/#/portal-serra-em-mapas> e clicar no link “GeoSerra 2.0”.

Texto: Djeisan Maria
Foto: Secom

Visite o nosso
CANAL OFICIAL

 **YouTube**
PrefeituraSerraOficial





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024

Edição N971

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 7.358, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE AS INTERDIÇÕES DE VIAS PÚBLICAS QUE OCORRERÃO DURANTE OS FESTEJOS ALUSIVOS À FESTA DE SÃO BENEDITO, EM SERRA CENTRO, NO ANO 2024, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município da Serra,

CONSIDERANDO a realização do tradicional evento folclórico/cultural alusivo à Festa de São Benedito, realizado nas vias públicas, em Serra Centro, que atrai um grande número de pessoas;

CONSIDERANDO que devido às características do evento, para que esse ocorra dentro da normalidade e num ambiente organizado é mister que sejam adotadas medidas com vistas à segurança dos participantes e população em geral, bem como à mobilidade urbana;

CONSIDERANDO que qualquer interdição de trânsito, salvo em casos de emergências, deve ser levada a conhecimento público com antecedência, a fim de minimizar os impactos causados pelas restrições impostas, e compete ao órgão com circunscrição sobre a via dar publicidade a suas ações,

DECRETA:

Art. 1º Fica interditado, nos dias e horários determinados, o trânsito de veículos de qualquer natureza nas vias públicas relacionadas no Anexo I do presente Decreto, exceto os veículos constates dos incisos VII e VIII do art. 29 da Lei 9.503/97 (CTB).

Parágrafo único. Fica proibido parar e/ou estacionar nas vias públicas indicadas no Anexo I.

Art. 2º Os pontos de táxi localizados dentro da área interditada serão transferidos para outros locais alternativos, delimitados por esta Municipalidade, enquanto durarem as interdições.

Art. 3º A Secretaria de Defesa Social será a responsável, por meio do seu quadro de agentes municipais de trânsito, pelas ações operacionais de trânsito em toda área interditada durante a realização dos festejos.

Art. 4º As informações aos usuários das vias e moradores da região ocorrerão com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência do evento.

§ 1º A Secretaria Municipal de Comunicação e a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer ficarão responsáveis por toda divulgação, inclusive a colocação de faixas informativas relacionadas à proibição de estacionamento e parada nos locais indicados no Anexo I do presente Decreto.

§ 2º As Secretarias mencionadas no parágrafo anterior apresentarão à comunidade o local das restrições previstas no presente decreto.

Art. 5º Compete à Secretaria de Desenvolvimento Urbano o cadastramento dos vendedores ambulantes que terão ponto fixo no local do evento, informando-lhes que não poderão circular e/ou manter seus veículos nas áreas interditadas.

Parágrafo único. Cabe à fiscalização de Posturas o monitoramento de todo o ambiente em que serão realizados os festejos, fazendo cumprir as normas estabelecidas no Código de Posturas do Município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO COM DESCRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS A SEREM INTERDITADAS E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO E PARADA

Bairro	Avenida / Rua	Data	Horário	Proibição de Parada e Estacionamento
Serra Centro	Av. Jones S. Neves, (nos dois sentidos)	25 e 26/12/2024	14h00 às 1h00	Sim
	Rua Domingos Martins			
	Av. Getúlio Vargas			
	Rua Major Pissarra			
	Rua Floriano Peixoto			
	Rua Presciliano Biluía			
	Rua Santos Pinto			
	Rua Cassiano Castelo			
	Praça Barbosa Leão			

Protocolo 1454426

DECRETO Nº 7.359, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNAR GERENTE DA UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE - SESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **ROSEMARE COSTA**, para

responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente da Unidade Regional de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 16 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 16 de dezembro de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 17 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1454438

DECRETO Nº 7.360, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 7.323, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 7.323, de 4 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1454439

DECRETO Nº 7.361, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNAR SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SEDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa o servidor **DEMETRIO JOSE GAZZONI SABINO**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Supervisor da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Defesa Social (Sedes), no período de 17/12/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1454443

DECRETO Nº 7.362, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNAR INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SEDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa o servidor **PAULO HENRIQUE AGAPITO DE ASSIS**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Inspetor da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Defesa Social (Sedes), no período de 17/12/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1454445

DECRETO Nº 7.365, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA ASSESSOR TÉCNICO I (SEOB).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, inciso I da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **RENATO DUARTE NETO** do cargo em comissão de Assessor Técnico I - CC3, da Secretaria Municipal de Obras (SEOB).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 18 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1454678

DECRETO Nº 7.366, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO I (SEOB).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **DEFERSOM WILHAM DIAS SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I - CC3, da Secretaria Municipal de Obras (SEOB), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 18 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1454679

DECRETO Nº 7.368/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 18 de dezembro de 2024

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.122.0038.2183	Promover eventos executivos e comunitários.	3.3.90.39.99	1.501.0000.0000	12.500,00
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0000.0000	5.005,00
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0000.0000	5.338,00
03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
03.01.00	Procuradoria Geral			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0000.0000	177.459,00
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0000.0000	482.270,00
04.00.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.01.00	Controladoria Geral do Município			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0000.0000	2.609,00
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0000.0000	2.796,00
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	250,00
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0000.0000	150.478,00
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0000.0000	161.226,00
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	121.000,00
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.500.0000.0000	18.763,00
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.07	1.500.0000.0000	333,00
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.31	1.500.0000.0000	12.715,00
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.37	1.500.0000.0000	4.171,00
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.45	1.500.0000.0000	8.434,00
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.500.0000.0000	2.810,00
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.500.0000.0000	22.110,00
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0000.0000	336.617,00
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0000.0000	360.660,00
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0000.0000	35.018,00
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0000.0000	13.812,00
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	5.340,00
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0000.0000	16.079,00
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0000.0000	17.837,00
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			

10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0000.0000	12.385,00
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0000.0000	13.270,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0025.1001	518.191,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0025.1001	1.321,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0025.1001	527.140,00
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampl	4.4.90.51.91	1.550.0000.0000	324.222,06
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampl	4.4.90.51.91	1.500.0025.1001	1.036.592,12
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampl	4.4.90.51.91	1.540.0030.0000	43.536,03
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampl	4.4.90.51.91	1.573.0000.0000	2.551,48
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0015.1002	27.282,00
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0015.1002	29.231,00
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0015.1002	17.671,00
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0015.1002	560.433,00
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0015.1002	601.000,00
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0015.1002	246.153,00
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0015.1002	263.736,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.10	1.500.0015.1002	32.906,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.37	1.500.0015.1002	105.968,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.42	1.500.0015.1002	23.553,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.500.0015.1002	660,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.45	1.500.0015.1002	184.196,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.500.0015.1002	61.552,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.74	1.500.0015.1002	13.827,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.01	1.500.0015.1002	19.393,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.500.0015.1002	181.966,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	1.500.0015.1002	76.884,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0015.1002	251.302,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0015.1002	270.000,00
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0000.0000	63.213,00
08.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0000.0000	68.651,00
08.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	2.575,00
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0000.0000	138.162,00
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0000.0000	148.031,00
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	7.554,00
18.541.0025.2151	Revisar, implementar e monitorar e manter os pla	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	1.000,00
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
11.334.0029.2169	Promover o Desenvolvimento Econômico e a Competiv	3.3.90.39.22	1.500.0000.0000	58.995,00
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0000.0000	129.141,00
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	6.683,00
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0000.0000	73.469,00
18.00.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
18.01.00	Secretaria de Habitação			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	888,00
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0000.0000	274.147,00
06.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0000.0000	293.729,00

06.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	4.589,00
20.00.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
20.01.00	Secretaria de Comunicação			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.500.0000.0000	6.754,00
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	945,00
22.00.00	SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER			
22.01.00	Sec. de Políticas Públicas da Mulher			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0000.0000	5.168,00
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0000.0000	5.537,00
23.00.00	SEC. TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
23.01.00	Sec. Trabalho, Emprego e Renda			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0000.0000	3.808,00
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0000.0000	4.080,00
		TOTAL		8.719.670,69

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	5.005,00
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	5.588,00
03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
03.01.00	Procuradoria Geral			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	91.000,00
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.500.0000.0000	190.135,00
04.00.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.01.00	Controladoria Geral do Município			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	16.405,00
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.96.02	1.500.0000.0000	212.000,00
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	340.814,00
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.96.02	1.500.0000.0000	161.226,00
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
19.126.0013.1078	Modernizar, Reestruturar e Manter Infraestrutura	3.3.90.40.99	1.501.0000.0000	12.500,00
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	697.277,00
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.39.72	1.500.0000.0000	5.340,00
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	35.018,00
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	13.812,00
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.96.02	1.500.0000.0000	33.916,00
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	13.270,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Con	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	3.955,08
12.122.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Con	3.3.90.40.06	1.500.0025.1001	6.000,00
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.43	1.500.0025.1001	25.454,70
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.44	1.500.0025.1001	9.162,21
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0025.1001	1.046.652,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.96.02	1.500.0025.1001	179.958,70
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de cria	3.3.90.31.01	1.500.0025.1001	11.088,00
12.361.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Es	3.3.90.30.07	1.550.0000.0000	57.214,35
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.12	1.500.0025.1001	21.075,84

12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.40.06	1.500.0025.1001	51.521,28
12.361.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Con	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	9.429,68
12.361.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.44	1.500.0025.1001	37.646,49
12.361.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.44	1.573.0000.0000	2.551,48
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.39.72	1.500.0025.1001	175.213,40
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampl	4.4.90.51.80	1.500.0025.1001	2.500,00
12.365.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Es	3.3.90.30.07	1.550.0000.0000	41.404,50
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.12	1.500.0025.1001	7.365,33
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.40.06	1.500.0025.1001	30.012,93
12.365.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Con	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	13.409,00
12.365.0004.2240	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampl	4.4.90.51.80	1.500.0025.1001	2.500,00
12.365.0004.2241	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Es	3.3.90.30.07	1.550.0000.0000	225.603,21
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.12	1.500.0025.1001	11.048,00
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	2.834,50
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.99	1.540.0030.0000	2.616,00
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.40.06	1.500.0025.1001	45.016,98
12.365.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.43	1.540.0030.0000	34.653,30
12.365.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.44	1.540.0030.0000	6.266,73
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.3.90.39.72	1.500.0025.1001	390.000,00
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.39.72	1.500.0025.1001	1.400,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0015.1002	29.231,00
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0015.1002	1.158.433,00
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0015.1002	512.889,00
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.500.0000.0000	63.213,00
08.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.96.02	1.500.0000.0000	67.651,00
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	297.322,00
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.96.02	1.500.0000.0000	129.141,00
11.334.0029.2168	Incentivar e fortalecer a formalização do empreen	3.3.90.40.99	1.500.0000.0000	58.995,00
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	6.683,00
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	73.469,00
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.39.72	1.500.0000.0000	6.422,00
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	1.945.015,00
06.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.96.02	1.500.0000.0000	64.754,00
22.00.00	SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER			
22.01.00	Sec. de Políticas Públicas da Mulher			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.500.0000.0000	10.705,00
23.00.00	SEC. TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
23.01.00	Sec. Trabalho, Emprego e Renda			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	7.888,00
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	3.2.90.21.01	1.500.0000.0000	1.000,00
		TOTAL		8.719.670,69

Protocolo 1454985



DIOES
DIOES



www.dio.es.gov.br



DIO
ES

DECRETO Nº 7.367, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO ÁREAS DE TERRENO PARA REESTRUTURAÇÃO DA RUA DAS ACÁCIAS E SUA LIGAÇÃO À RODOVIA DO CONTORNO DO MESTRE ÁLVARO, NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DA SERRA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 80640/2024,

DECRETA:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de 17.634,59 m² formada por três glebas distintas neste Município, conforme descritas nos seguintes incisos:

I - área 1, com 5.503,49 m², de propriedade de CLAUDIO LYSIAS RABELLO GUEIROS, com localização apresentada no Anexo I deste Decreto;

II - área 2, com 9.668,82 m², de propriedade de TUGA - INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com localização apresentada no Anexo II deste Decreto; e

III - área 3, com 2.462,28 m², de propriedade de CLAUDIO LYSIAS RABELLO GUEIROS, com localização apresentada no Anexo III deste Decreto.

Parágrafo único. A demarcação das áreas elencadas nos incisos I, II e III deste artigo encontram-se apresentadas no Anexo IV deste Decreto.

Art. 2º A presente desapropriação tem por finalidade a realização de obra de ligação viária com largura de 14,00 metros, que contemplará duas pistas de rolamento e calçada, acrescida de espaço variável para abrigar os taludes de corte e aterro que poderão acontecer ao conformar o traçado da rodovia ao terreno existente.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 18 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESAPROPRIAÇÃO

Imóvel: HARAS ISABELA

Matrícula: 55125

Área de interesse 01: 5.503,49 m²

Proprietário: CLAUDIO LYSIAS RABELLO GUEIROS

Descreve-se a área composta por dois perímetros, sendo o primeiro iniciado no vértice V1, definido pelas coordenadas E: 358.918,261 m e N: 7.771.726,447 m com azimute 97° 06' 44,94" e distância de 26,37 m (26,59m em arco de Raio 59,50m) até o vértice V2, definido pelas coordenadas E: 358.944,428 m e N: 7.771.723,182 m com azimute 109° 55' 08,37" e distância de 13,90 m até o vértice V3, definido pelas coordenadas E: 358.957,492 m e N: 7.771.718,448 m com azimute 100° 53' 32,38" e distância de 22,43 m até o vértice V4, definido pelas coordenadas E: 358.979,520 m e N: 7.771.714,209 m com azimute 109° 59' 01,85" e distância de 15,84 m até o vértice V5, definido pelas coordenadas E: 358.994,403 m e N: 7.771.708,797 m com azimute 117° 37' 58,84" e distância de 51,83 m até o vértice V6, definido pelas coordenadas E: 359.040,319 m e N: 7.771.684,759 m com azimute 125° 21' 03,26" e distância de 10,25 m até o vértice V7, definido pelas coordenadas E: 359.048,681 m e N: 7.771.678,827 m com azimute 131° 15' 45,07" e distância de 16,60 m até o vértice V8, definido pelas coordenadas E: 359.061,159 m e N: 7.771.667,879 m com azimute 129° 20' 34,34" e distância de 20,05 m até o vértice V9, definido pelas coordenadas E: 359.076,664 m e N: 7.771.655,169 m com azimute 132° 08' 03,08" e distância de 20,14 m até o vértice V10, definido pelas coordenadas E: 359.091,600 m e N: 7.771.641,657 m com azimute 138° 09' 20,33" e distância de 20,51 m até o vértice V11, definido pelas coordenadas E: 359.105,283 m e N: 7.771.626,378 m com azimute 136° 00' 00,07" e distância de 1,52 m até o vértice V12, definido pelas coordenadas E: 359.106,335 m e N: 7.771.625,288 m com azimute 142° 26' 37,93" e distância de 14,41 m até o vértice V13, definido pelas coordenadas E: 359.115,118 m e N: 7.771.613,866 m com azimute 167° 28' 01,28" e distância de 15,35 m até o vértice V14, definido pelas coordenadas E: 359.118,448 m e N: 7.771.598,883 m com azimute 163° 24' 35,62" e distância de 1,06 m até o vértice V15, definido pelas coordenadas E: 359.118,750 m e N: 7.771.597,871 m com azimute 166° 03' 42,36" e distância de 12,39 m até o vértice V16, definido pelas coordenadas E: 359.121,735 m e N: 7.771.585,844 m com azimute 165° 41' 00,15" e distância de 5,21 m até o vértice V17, definido pelas coordenadas E: 359.123,024 m e N: 7.771.580,792 m com azimute 3° 07' 49,64" e distância de 10,18 m até o vértice V18, definido pelas coordenadas E: 359.123,580 m e N: 7.771.590,960 m com azimute 348° 21' 43,43" e distância de 19,18 m até o vértice V19, definido pelas coordenadas E: 359.119,710 m e N: 7.771.609,750 m com azimute 325°

38' 08,28" e distância de 35,82 m até o vértice V20, definido pelas coordenadas E: 359.099,490 m e N: 7.771.639,320 m com azimute 313° 46' 58,42" e distância de 38,95 m até o vértice V21, definido pelas coordenadas E: 359.071,370 m e N: 7.771.666,270 m com azimute 307° 21' 39,08" e distância de 42,71 m até o vértice V22, definido pelas coordenadas E: 359.037,420 m e N: 7.771.692,190 m com azimute 295° 40' 07,23" e distância de 36,59 m até o vértice V23, definido pelas coordenadas E: 359.004,440 m e N: 7.771.708,040 m com azimute 290° 36' 38,96" e distância de 64,88 m até o vértice V24, definido pelas coordenadas E: 358.943,710 m e N: 7.771.730,880 m com azimute 279° 21' 20,71" e distância de 16,79 m até o vértice V25, definido pelas coordenadas E: 358.927,140 m e N: 7.771.733,610 m com azimute 267° 41' 27,37" e distância de 13,65 m até o vértice V26, definido pelas coordenadas E: 358.913,500 m e N: 7.771.733,060 m com azimute 264° 39' 03,22" e distância de 29,18 m até o vértice V27, definido pelas coordenadas E: 358.884,450 m e N: 7.771.730,340 m com azimute 266° 13' 02,48" e distância de 35,17 m até o vértice V28, definido pelas coordenadas E: 358.849,360 m e N: 7.771.728,020 m com azimute 280° 23' 34,41" e distância de 9,31 m até o vértice V29, definido pelas coordenadas E: 358.840,200 m e N: 7.771.729,700 m com azimute 293° 27' 59,99" e distância de 20,77 m até o vértice V30, definido pelas coordenadas E: 358.821,150 m e N: 7.771.737,970 m com azimute 309° 26' 47,03" e distância de 70,87 m até o vértice V31, definido pelas coordenadas E: 358.766,420 m e N: 7.771.783,000 m com azimute 308° 27' 42,47" e distância de 29,37 m até o vértice V32, definido pelas coordenadas E: 358.743,420 m e N: 7.771.801,270 m com azimute 295° 06' 18,30" e distância de 28,26 m até o vértice V33, definido pelas coordenadas E: 358.717,830 m e N: 7.771.813,260 m com azimute 274° 29' 11,86" e distância de 71,97 m até o vértice V34, definido pelas coordenadas E: 358.646,080 m e N: 7.771.818,890 m com azimute 260° 30' 20,31" e distância de 23,52 m até o vértice V35, definido pelas coordenadas E: 358.622,880 m e N: 7.771.815,010 m com azimute 254° 09' 30,26" e distância de 25,02 m até o vértice V36, definido pelas coordenadas E: 358.598,810 m e N: 7.771.808,180 m com azimute 254° 01' 09,53" e distância de 66,91 m até o vértice V37, definido pelas coordenadas E: 358.534,490 m e N: 7.771.789,760 m com azimute 242° 13' 37,29" e distância de 25,88 m até o vértice V38, definido pelas coordenadas E: 358.511,590 m e N: 7.771.777,700 m com azimute 235° 33' 29,93" e distância de 15,01 m até o vértice V39, definido pelas coordenadas E: 358.499,210 m e N: 7.771.769,210 m com azimute 228° 46' 30,66" e distância de 29,10 m até o vértice V40, definido pelas coordenadas E: 358.477,320 m e N: 7.771.750,030 m com azimute 223° 44' 08,21" e distância de 4,17 m até o vértice V41, definido pelas coordenadas E: 358.474,440 m e N: 7.771.747,020 m com azimute 216° 07' 51,54" e distância de 15,04 m até o vértice V42, definido pelas coordenadas E: 358.465,570 m e N: 7.771.734,870 m com azimute 217° 14' 14,56" e distância de 14,34 m até o vértice V43, definido pelas coordenadas E: 358.456,890 m e N: 7.771.723,450 m com azimute 161° 29' 17,71" e distância de 5,52 m até o vértice V44, definido pelas coordenadas E: 358.458,643 m e N: 7.771.718,215 m com azimute 46° 12' 18,48" e distância de 82,72 m (83,57m em arco de Raio 169,13m) até o vértice V45, definido pelas coordenadas E: 358.518,354 m e N: 7.771.775,466 m com azimute 67° 58' 10,18" e distância de 6,70 m até o vértice V46, definido pelas coordenadas E: 358.524,562 m e N: 7.771.777,978 m com azimute 69° 41' 36,17" e distância de 4,46 m até o vértice V47, definido pelas coordenadas E: 358.528,743 m e N: 7.771.779,525 m com azimute 72° 55' 50,43" e distância de 6,51 m até o vértice V48, definido pelas coordenadas E: 358.534,963 m e N: 7.771.781,435 m com azimute 75° 17' 19,85" e distância de 18,94 m até o vértice V49, definido pelas coordenadas E: 358.553,283 m e N: 7.771.786,245 m com azimute 80° 16' 26,23" e distância de 2,11 m até o vértice V50, definido pelas coordenadas E: 358.555,360 m e N: 7.771.786,601 m com azimute 80° 37' 41,40" e distância de 2,32 m até o vértice V51, definido pelas coordenadas E: 358.557,651 m e N: 7.771.786,979 m com azimute 85° 46' 53,42" e distância de 15,61 m até o vértice V52, definido pelas coordenadas E: 358.573,215 m e N: 7.771.788,127 m com azimute 84° 12' 32,67" e distância de 20,30 m até o vértice V53, definido pelas coordenadas E: 358.593,409 m e N: 7.771.790,175 m com azimute 82° 00' 54,66" e distância de 20,18 m até o vértice V54, definido pelas coordenadas E: 358.613,391 m e N: 7.771.792,978 m com azimute 74° 10' 15,24" e distância de 8,61 m até o vértice V55, definido pelas coordenadas E: 358.621,673 m e N: 7.771.795,326 m com azimute 72° 16' 45,66" e distância de 10,05 m até o vértice V56, definido pelas coordenadas E: 358.631,246 m e N: 7.771.798,385 m com azimute 71° 16' 17,66" e distância de 18,12 m até o vértice V57, definido pelas coordenadas E: 358.648,407 m e N: 7.771.804,203 m com azimute 74° 44' 29,64" e distância de 18,81 m até o vértice V58, definido pelas coordenadas E: 358.666,549 m e N: 7.771.809,152 m com azimute 85° 21' 36,16" e distância de 19,00 m até o vértice V59, definido pelas coordenadas E: 358.685,487 m e N: 7.771.810,689 m com azimute 85° 28' 05,57" e distância de 9,09 m até o vértice V60, definido pelas coordenadas E: 358.694,546 m e N: 7.771.811,407 m com azimute 104° 16' 24,22" e distância de 10,33 m até o vértice V61, definido pelas coordenadas E: 358.704,557 m e N: 7.771.808,860 m com azimute 112° 03' 04,76" e distância de 19,13 m até o vértice V62, definido pelas coordenadas E: 358.722,290 m e N: 7.771.801,677 m com azimute 115° 22' 44,16" e distância de 19,03 m até o vértice V63, definido pelas coordenadas E: 358.739,481 m e N: 7.771.793,522 m com azimute 117° 41' 31,46" e distância de 17,10 m até o vértice V64, definido pelas coordenadas E: 358.754,625 m e N: 7.771.785,574 m com azimute 126° 42' 52,25" e distância de 11,49 m até o vértice V65, definido pelas coordenadas E: 358.763,835 m e N: 7.771.778,705 m com azimute 128° 44' 00,27" e distância de 63,80 m até o vértice V66, definido pelas coordenadas E: 358.813,607 m e N: 7.771.738,783 m com azimute 110° 05' 51,45" e distância de 52,06 m (53,69m em arco de Raio 62,74m) até o vértice V67, definido pelas coordenadas E: 358.862,500 m e N: 7.771.720,893 m com azimute 84° 18' 43,06" e distância de 56,04 m até o vértice V1, encerrando este primeiro perímetro. E o segundo perímetro inicia-se no vértice V68, definido pelas coordenadas E: 359.150,350 m e N: 7.771.490,480 m com azimute 330° 00' 36,00" e distância de 18,27 m até o vértice V69, definido pelas coordenadas E: 359.141,220 m e N: 7.771.506,300 m com azimute 339° 14' 28,67" e distância de 29,89 m até o vértice V70, definido pelas coordenadas E: 359.130,625 m e N: 7.771.534,253 m com azimute 172° 22' 40,56" e distância de 4,90 m até o vértice V71, definido pelas coordenadas E: 359.131,275 m e N: 7.771.529,395 m com azimute 163° 22' 08,46" e distância de 23,64 m até o vértice V72, definido pelas coordenadas E: 359.138,040 m e N: 7.771.506,747 m com azimute 152° 08' 21,92" e distância de 23,40 m até o vértice V73, definido pelas coordenadas E: 359.148,977 m e N: 7.771.486,056 m com azimute 142° 04' 41,29" e distância de 2,54 m até o vértice V74, definido pelas coordenadas E: 359.150,538 m e N: 7.771.484,052 m com azimute 142° 06' 14,85" e distância de 20,69 m até o vértice V75, definido pelas coordenadas E: 359.163,244 m e N: 7.771.467,728 m com azimute 136° 40' 27,38" e distância de 23,45 m até o vértice V76, definido pelas coordenadas E: 359.179,335 m e N: 7.771.450,668 m com azimute 123° 05' 30,55" e distância de 9,99 m até o vértice

V77, definido pelas coordenadas E: 359.187,707 m e N: 7.771.445,212 m com azimute 319° 29' 21,34" e distância de 34,79 m até o vértice V78, definido pelas coordenadas E: 359.165,110 m e N: 7.771.471,660 m com azimute 321° 53' 38,05" e distância de 23,92 m até o vértice V68, encerrando este perímetro.

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO DESAPROPRIAÇÃO

Imóvel: TERRENO MORRO DO CEU

Matrícula: 767 Área: 9.668,82 m²

Proprietário: TUGA - INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B1, definido pelas coordenadas E: 359.127,928 m e N: 7.771.655,730 m com azimute 298° 54' 34,86" e distância de 1,50 m até o vértice B2, definido pelas coordenadas E: 359.126,617 m e N: 7.771.656,454 m com azimute 299° 15' 59,05" e distância de 20,11 m até o vértice B3, definido pelas coordenadas E: 359.109,071 m e N: 7.771.666,287 m com azimute 299° 43' 34,61" e distância de 20,10 m até o vértice B4, definido pelas coordenadas E: 359.091,619 m e N: 7.771.676,252 m com azimute 292° 43' 11,49" e distância de 20,50 m até o vértice B5, definido pelas coordenadas E: 359.072,714 m e N: 7.771.684,168 m com azimute 299° 54' 58,83" e distância de 18,21 m até o vértice B6, definido pelas coordenadas E: 359.056,928 m e N: 7.771.693,251 m com azimute 297° 04' 31,84" e distância de 0,79 m até o vértice B7, definido pelas coordenadas E: 359.056,222 m e N: 7.771.693,612 m com azimute 301° 24' 58,79" e distância de 1,09 m até o vértice B8, definido pelas coordenadas E: 359.055,294 m e N: 7.771.694,179 m com azimute 301° 48' 26,40" e distância de 6,78 m até o vértice B9, definido pelas coordenadas E: 359.049,534 m e N: 7.771.697,751 m com azimute 301° 03' 06,22" e distância de 13,82 m até o vértice B10, definido pelas coordenadas E: 359.037,697 m e N: 7.771.704,878 m com azimute 299° 26' 57,69" e distância de 9,11 m até o vértice B11, definido pelas coordenadas E: 359.029,761 m e N: 7.771.709,359 m com azimute 300° 20' 05,38" e distância de 5,16 m até o vértice B12, definido pelas coordenadas E: 359.025,311 m e N: 7.771.711,963 m com azimute 297° 12' 52,44" e distância de 2,64 m até o vértice B13, definido pelas coordenadas E: 359.022,964 m e N: 7.771.713,170 m com azimute 296° 06' 50,55 e distância de 3,93 m até o vértice B14, definido pelas coordenadas E: 359.019,439 m e N: 7.771.714,898 m com azimute 291° 46' 37,47" e distância de 20,81 m até o vértice B15, definido pelas coordenadas E: 359.000,112 m e N: 7.771.722,619 m com azimute 287° 49' 31,38" e distância de 0,66 m até o vértice B16, definido pelas coordenadas E: 358.999,484 m e N: 7.771.722,821 m com azimute 288° 09' 41,75" e distância de 19,37 m até o vértice B17, definido pelas coordenadas E: 358.981,075 m e N: 7.771.728,860 m com azimute 292° 45' 57,23" e distância de 20,02 m até o vértice B18, definido pelas coordenadas E: 358.962,610 m e N: 7.771.736,609 m com azimute 299° 41' 42,76" e distância de 12,71 m até o vértice B19, definido pelas coordenadas E: 358.951,573 m e N: 7.771.742,903 m com azimute 297° 10' 30,08" e distância de 8,82 m até o vértice B20, definido pelas coordenadas E: 358.943,725 m e N: 7.771.746,932 m com azimute 291° 11' 37,05" e distância de 9,84 m até o vértice B21, definido pelas coordenadas E: 358.934,549 m e N: 7.771.750,490 m com azimute 281° 40' 00,55" e distância de 14,57 m até o vértice B22, definido pelas coordenadas E: 358.920,282 m e N: 7.771.753,436 m com azimute 271° 17' 55,61" e distância de 4,72 m até o vértice B23, definido pelas coordenadas E: 358.915,562 m e N: 7.771.753,543 m com azimute 263° 10' 57,64" e distância de 16,20 m até o vértice B24, definido pelas coordenadas E: 358.899,477 m e N: 7.771.751,620 m com azimute 264° 47' 26,00" e distância de 20,00 m até o vértice B25, definido pelas coordenadas E: 358.879,559 m e N: 7.771.749,804 m com azimute 255° 56' 48,36" e distância de 20,12 m até o vértice B26, definido pelas coordenadas E: 358.860,039 m e N: 7.771.744,918 m com azimute 270° 43' 10,60" e distância de 15,61 m até o vértice B27, definido pelas coordenadas E: 358.844,435 m e N: 7.771.745,114 m com azimute 284° 35' 38,68" e distância de 2,43 m até o vértice B28, definido pelas coordenadas E: 358.842,084 m e N: 7.771.745,726 m com azimute 291° 55' 34,27" e distância de 13,39 m até o vértice B29, definido pelas coordenadas E: 358.829,665 m e N: 7.771.750,725 m com azimute 303° 41' 40,03" e distância de 5,07 m até o vértice B30, definido pelas coordenadas E: 358.825,443 m e N: 7.771.753,540 m com azimute 311° 36' 43,83" e distância de 13,67 m até o vértice B31, definido pelas coordenadas E: 358.815,219 m e N: 7.771.762,621 m com azimute 311° 06' 39,18" e distância de 20,02 m até o vértice B32, definido pelas coordenadas E: 358.800,137 m e N: 7.771.775,783 m com azimute 300° 28' 36,33" e distância de 20,21 m até o vértice B33, definido pelas coordenadas E: 358.782,720 m e N: 7.771.786,033 m com azimute 295° 22' 25,77" e distância de 10,43 m até o vértice B34, definido pelas coordenadas E: 358.773,297 m e N: 7.771.790,502 m com azimute 299° 34' 48,59" e distância de 10,37 m até o vértice B35, definido pelas coordenadas E: 358.764,277 m e N: 7.771.795,622 m com azimute 307° 18' 51,29" e distância de 20,99 m até o vértice B36, definido pelas coordenadas E: 358.747,586 m e N: 7.771.808,344 m com azimute 300° 17' 15,16" e distância de 21,20 m até o vértice B37, definido pelas coordenadas E: 358.729,280 m e N: 7.771.819,036 m com azimute 286° 33' 57,95" e distância de 21,20 m até o vértice B38, definido pelas coordenadas E: 358.708,961 m e N: 7.771.825,080 m com azimute 283° 33' 07,64" e distância de 11,39 m até o vértice B39, definido pelas coordenadas E: 358.697,889 m e N: 7.771.827,749 m com azimute 276° 03' 23,29" e distância de 0,38 m até o vértice B40, definido pelas coordenadas E: 358.697,512 m e N: 7.771.827,789 m com azimute 191° 40' 08,46" e distância de 5,52 m até o vértice B41, definido pelas coordenadas E: 358.696,395 m e N: 7.771.822,380 m com azimute 99° 15' 54,70" e distância de 18,54 m até o vértice B42, definido pelas coordenadas E: 358.714,693 m e N: 7.771.819,395 m com azimute 112° 18' 22,51" e distância de 27,88 m até o vértice B43, definido pelas coordenadas E: 358.740,489 m e N: 7.771.808,812 m com azimute 124° 52' 32,15" e distância de 26,61 m até o vértice B44, definido pelas coordenadas E: 358.762,319 m e N: 7.771.793,597 m com azimute 129° 17' 20,32" e distância de 28,20 m até o vértice B45, definido pelas coordenadas E: 358.784,147 m e N: 7.771.775,738 m com azimute 132° 16' 15,40" e distância de 9,83 m até o vértice B46, definido pelas coordenadas E: 358.791,422 m e N: 7.771.769,125 m com azimute 130° 43' 57,38" e distância de 31,43 m até o vértice B47, definido pelas coordenadas E: 358.815,235 m e N: 7.771.748,619 m com azimute 115° 27' 24,47" e distância de 27,84 m até o vértice B48, definido pelas coordenadas E: 358.840,371 m e N: 7.771.736,653 m com azimute 92° 49' 26,00" e distância de 39,07 m até o vértice B49, definido pelas coordenadas E: 358.879,397 m e N: 7.771.734,728 m com azimute 78° 59' 46,56" e distância de 24,26 m até o vértice B50, definido pelas coordenadas E: 358.903,208 m e N: 7.771.739,358 m com azimute 93° 07' 11,65" e distância de 36,44 m

até o vértice B51, definido pelas coordenadas E: 358.939,589 m e N: 7.771.737,375 m com azimute 108° 41' 22,55" e distância de 62,90 m até o vértice B52, definido pelas coordenadas E: 358.999,170 m e N: 7.771.717,220 m com azimute 115° 27' 02,28" e distância de 57,16 m até o vértice B53, definido pelas coordenadas E: 359.050,786 m e N: 7.771.692,655 m com azimute 128° 10' 05,38" e distância de 22,66 m até o vértice B54, definido pelas coordenadas E: 359.068,601 m e N: 7.771.678,652 m com azimute 131° 58' 31,11" e distância de 18,96 m até o vértice B55, definido pelas coordenadas E: 359.082,698 m e N: 7.771.665,970 m com azimute 134° 43' 44,72" e distância de 45,61 m até o vértice B56, definido pelas coordenadas E: 359.115,103 m e N: 7.771.633,870 m com azimute 145° 33' 23,63" e distância de 6,98 m até o vértice B57, definido pelas coordenadas E: 359.119,052 m e N: 7.771.628,112 m com azimute 151° 30' 12,82" e distância de 8,98 m até o vértice B58, definido pelas coordenadas E: 359.123,338 m e N: 7.771.620,217 m com azimute 154° 32' 14,56" e distância de 13,64 m até o vértice B59, definido pelas coordenadas E: 359.129,204 m e N: 7.771.607,898 m com azimute 157° 04' 02,77" e distância de 4,38 m até o vértice B60, definido pelas coordenadas E: 359.130,912 m e N: 7.771.603,861 m com azimute 178° 42' 50,80" e distância de 47,81 m até o vértice B61, definido pelas coordenadas E: 359.131,985 m e N: 7.771.556,059 m com azimute 160° 43' 09,39" e distância de 49,89 m até o vértice B62, definido pelas coordenadas E: 359.148,460 m e N: 7.771.508,963 m com azimute 146° 00' 18,43" e distância de 25,18 m até o vértice B63, definido pelas coordenadas E: 359.162,539 m e N: 7.771.488,086 m com azimute 119° 35' 39,34" e distância de 54,45 m até o vértice B64, definido pelas coordenadas E: 359.209,885 m e N: 7.771.461,196 m com azimute 107° 14' 24,86" e distância de 17,77 m até o vértice B65, definido pelas coordenadas E: 359.226,854 m e N: 7.771.455,930 m com azimute 299° 58' 28,66" e distância de 14,84 m até o vértice B66, definido pelas coordenadas E: 359.214,003 m e N: 7.771.463,342 m com azimute 302° 13' 55,51" e distância de 2,79 m até o vértice B67, definido pelas coordenadas E: 359.211,646 m e N: 7.771.464,828 m com azimute 306° 28' 14,93" e distância de 17,75 m até o vértice B68, definido pelas coordenadas E: 359.197,376 m e N: 7.771.475,376 m com azimute 310° 40' 16,02" e distância de 17,50 m até o vértice B69, definido pelas coordenadas E: 359.184,104 m e N: 7.771.486,780 m com azimute 319° 55' 52,83" e distância de 15,72 m até o vértice B70, definido pelas coordenadas E: 359.173,984 m e N: 7.771.498,811 m com azimute 326° 56' 50,60" e distância de 1,92 m até o vértice B71, definido pelas coordenadas E: 359.172,936 m e N: 7.771.500,422 m com azimute 345° 22' 48,54" e distância de 17,67 m até o vértice B72, definido pelas coordenadas E: 359.168,477 m e N: 7.771.517,518 m com azimute 354° 58' 32,66" e distância de 16,98 m até o vértice B73, definido pelas coordenadas E: 359.166,990 m e N: 7.771.534,432 m com azimute 1° 20' 58,76" e distância de 15,42 m até o vértice B74, definido pelas coordenadas E: 359.167,353 m e N: 7.771.549,852 m com azimute 6° 06' 47,68" e distância de 1,26 m até o vértice B75, definido pelas coordenadas E: 359.167,487 m e N: 7.771.551,105 m com azimute 7° 00' 06,04" e distância de 18,47 m até o vértice B76, definido pelas coordenadas E: 359.169,739 m e N: 7.771.569,440 m com azimute 7° 35' 06,30" e distância de 1,98 m até o vértice B77, definido pelas coordenadas E: 359.170,000 m e N: 7.771.571,403 m com azimute 357° 13' 13,53" e distância de 25,11 m até o vértice B78, definido pelas coordenadas E: 359.168,783 m e N: 7.771.596,486 m com azimute 343° 10' 02,55" e distância de 23,45 m até o vértice B79, definido pelas coordenadas E: 359.161,991 m e N: 7.771.618,934 m com azimute 342° 24' 50,68" e distância de 1,99 m até o vértice B80, definido pelas coordenadas E: 359.161,391 m e N: 7.771.620,828 m com azimute 323° 01' 39,43" e distância de 25,45 m até o vértice B81, definido pelas coordenadas E: 359.146,085 m e N: 7.771.641,160 m com azimute 308° 44' 44,16" e distância de 23,28 m até o vértice B1, encerrando este perímetro.

ANEXO III

MEMORIAL DESCRITIVO DESAPROPRIAÇÃO

Imóvel: GLEBA B

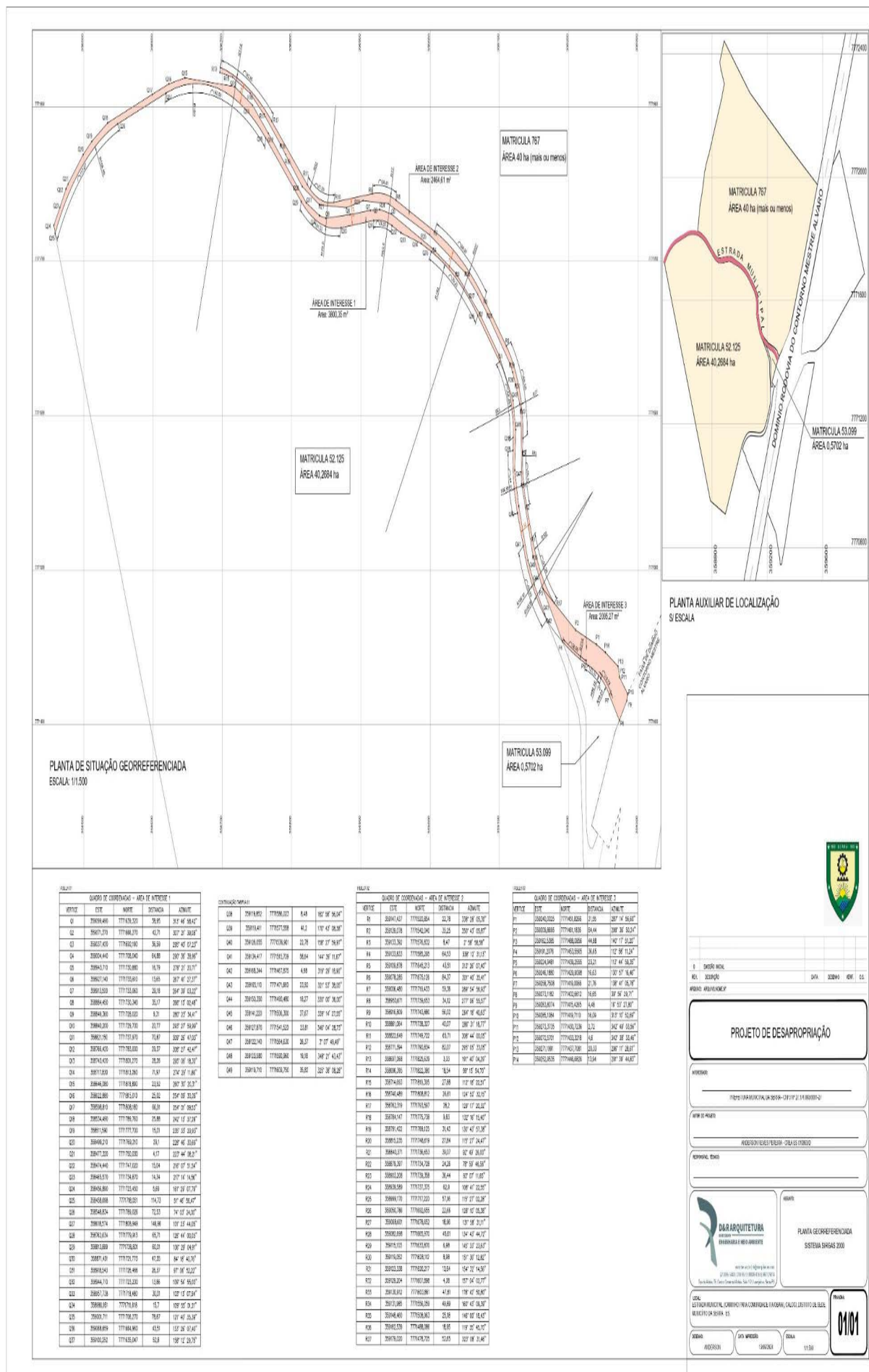
Matrícula: 53099 - Cartório 1º Ofício 1ª Zona Área Desapropriada: 2.462,28 m²

Proprietário: CLAUDIO LYSIAS RABELLO GUEIROS

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice N1, definido pelas coordenadas E: 359.271,199 m e N: 7.771.437,708 m com azimute 296° 11' 33,17" e distância de 20,33 m até o vértice N2, definido pelas coordenadas E: 359.252,954 m e N: 7.771.446,683 m com azimute 291° 39' 44,83" e distância de 13,94 m até o vértice N3, definido pelas coordenadas E: 359.240,003 m e N: 7.771.451,827 m com azimute 287° 14' 56,60" e distância de 31,55 m até o vértice N4, definido pelas coordenadas E: 359.209,870 m e N: 7.771.461,183 m com azimute 299° 36' 50,24" e distância de 54,44 m até o vértice N5, definido pelas coordenadas E: 359.162,539 m e N: 7.771.488,086 m com azimute 140° 17' 51,16" e distância de 46,68 m até o vértice N6, definido pelas coordenadas E: 359.192,361 m e N: 7.771.452,168 m com azimute 140° 57' 37,58" e distância de 15,69 m até o vértice N7, definido pelas coordenadas E: 359.202,245 m e N: 7.771.439,979 m com azimute 143° 50' 10,25" e distância de 5,94 m até o vértice N8, definido pelas coordenadas E: 359.205,749 m e N: 7.771.435,186 m com azimute 105° 08' 22,25" e distância de 13,69 m até o vértice N9, definido pelas coordenadas E: 359.218,962 m e N: 7.771.431,611 m com azimute 91° 34' 10,08" e distância de 19,75 m até o vértice N10, definido pelas coordenadas E: 359.238,707 m e N: 7.771.431,070 m com azimute 96° 46' 01,95" e distância de 1,49 m até o vértice N11, definido pelas coordenadas E: 359.240,190 m e N: 7.771.430,894 m com azimute 112° 11' 26,46" e distância de 12,78 m até o vértice N12, definido pelas coordenadas E: 359.252,019 m e N: 7.771.426,069 m com azimute 134° 43' 19,88" e distância de 7,01 m até o vértice N13, definido pelas coordenadas E: 359.257,003 m e N: 7.771.421,133 m com azimute 138° 53' 56,53" e distância de 24,51 m até o vértice N14, definido pelas coordenadas E: 359.273,118 m e N: 7.771.402,661 m com azimute 39° 56' 28,89" e distância de 16,65 m até o vértice N15, definido pelas coordenadas E: 359.283,807 m e N: 7.771.415,427 m com azimute 16° 52' 4,17" e distância de 4,46 m até o vértice N17, definido pelas coordenadas E: 359.285,102 m e N: 7.771.419,695 m com azimute 313° 14' 26,40" e distância de 16,10 m até o vértice N18, definido pelas coordenadas E: 359.273,374 m e N: 7.771.430,724 m com azimute 342° 48' 59,08" e distância de 2,72 m até o vértice N19, definido pelas coordenadas E: 359.272,570 m e N: 7.771.433,322 m com azimute 342° 38' 29,45" e distância de 4,60 m até o vértice N1, encerrando este perímetro.

ANEXO IV

PROJETO DAS ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO



Portaria

PORTARIA Nº 20 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER AS FÉRIAS** do servidor abaixo relacionado, a partir de 01 / 12 / 2024, marcada para o mês de Dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Nome do Servidor	Cargo	Data da Interrupção	Novo Período
Mariana de Souza Santana - 100060	Assessor de Comunicação Visual e Mídias Digitais	20 / 12 / 2024	1º - 08 / 09 / 2025 - 15 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 18 de Dezembro de 2024.

IRANILSON CASADO PONTES
Coordenador de Governo

Protocolo 1454675

Instrução de Serviço

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SESA

Extrato do 12º Termo Aditivo ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 201/2019.

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto **viabilizar o repasse** à Organização Social Instituto Esperança - IESP do montante da Assistência Financeira Complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, previsto na Lei Federal Nº 7.498, de 25 de junho de 1986, com a redação dada pela Lei Federal Nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, conforme autorização contida na Lei Municipal Nº 5.825, de 12 de setembro de 2023, em observância ao disposto na Portaria GM/MS Nº 5.638, de 25 de outubro de 2024, relativo aos valores referentes à parcela do mês de outubro de 2024, bem como a Portaria GM/MS Nº 5.783, de 26 de novembro de 2024, relativo aos valores referentes à parcela do mês de novembro de 2024 e a Portaria GM/MS Nº 5.793, de 28 de novembro de 2024, relativo aos valores referentes à décima terceira parcela do exercício de 2024.

Contrato de Gestão nº 201/2019 - Processo nº 87.609/2024.

Objeto do contrato original: Formalização de Contrato de Gestão para gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na **UPA 24H CASTELÂNDIA DR. FERNANDO INÁCIO SANTÓRIO**.

Contratada: **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO ESPERANÇA**.

Valor: **R\$ 274.479,52 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**.

Classificação: 10.302.0001.2004
Dotação: 1181

Natureza: 3.3.50.85.00
Vínculo / Fonte: 1.605.0000.0000

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde/SESA

Protocolo 1454583

SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 282/2019

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº: 5º.

Contrato original nº: **282/2019** - Processo nº **57.112/2019**

Objeto do contrato original: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos tipo hatch.

Contratada: MASTER AUTOMOTORES LTDA - ME;

Objeto: Prorrogação contratual por excepcionalidade por mais 12 meses;

Valor do Aditivo: R\$91.721,85 (Noventa e um mil. Setecentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos)

Unidade Orçamentária: 12
Função Programática: 10.304.0001.2002
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.56
Fonte de Recursos: 1.600.0000.0000

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1454587

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica-se a V. Sa. que o Ministério da Economia efetuou no dia 17 de dezembro de 2024, a liberação de recursos financeiros para esse Município de Serra - Transferência Especial - Plano de Ação nº 09032024-067341, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e Transferência Especial - Plano de Ação nº 09032024-074683, no valor total de R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Protocolo 1454673

RESUMO DO 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 034/2022 - SUPRESSÃO - SEMAS - Processo originário nº 55680/2022 e Processo de aditivo nº 76201/2023

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC - AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA - ADRA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto SUPRESSÃO de valor e ALTERAÇÃO DO PRAZO de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 034/2022.

Valor da Supressão: R\$ 1.320.549,74 (um milhão trezentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos)

Alteração da Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.
Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 18 de dezembro de 2024.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município

Protocolo 1455008

RESUMO 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 001/2022 - SUPRESSÃO - SEMAS - Processo Originário nº 53551/2021 e Processo Aditivo nº 75.286/2023

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC - CENTRO SOCIAL DE NOVA ALMEIDA - JOARIPE

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto SUPRESSÃO de valor e ALTERAÇÃO DO PRAZO de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022. .

Valor da supressão: R\$ 438.155,81 (quatrocentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Alteração da Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.
Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 18 de dezembro de 2024.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município

Protocolo 1455009

RESUMO DO 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 032/2022 - SUPRESSÃO - SEMAS - Processo originário nº 35726/2022 e Processo de aditivo nº 83301/2024

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC - AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA - ADRA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto SUPRESSÃO de valor e ALTERAÇÃO DO PRAZO de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 032/2022.

Valor da Supressão: R\$ 1.613.349,66 (um milhão seiscentos e treze mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

Alteração da Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.
Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 18 de dezembro de 2024.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município

Protocolo 1455011

RESUMO DO 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 002/2022 - SUPRESSÃO - SEMAS - Processo originário nº 53310/2021 e Processo de aditivo nº 75374/2023

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA POPULAR

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto SUPRESSÃO de valor e ALTERAÇÃO DO PRAZO de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022

Valor da Supressão: R\$ 457.355,81 (quatrocentos e cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Alteração da Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.
Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 18 de dezembro de 2024.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município

Protocolo 1455013

RESUMO DO 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 031/2022 - SUPRESSÃO - SEMAS - Processo originário nº 35470/2022 e Processo de aditivo nº 55327/2024

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC - ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR - REDE ALSA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto SUPRESSÃO de valor e ALTERAÇÃO DO PRAZO de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 031/2022

Valor da Supressão: R\$ 2.712.576,96 (dois milhões, setecentos e doze mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)

Alteração da Vigência: 01/08/2024 a 31/12/2024

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.
Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 18 de dezembro de 2024.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município

Protocolo 1455015

RESUMO DO 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 003/2022 - SUPRESSÃO - SEMAS - Processo Originário nº 53628/2021 e Processo de aditivo nº 75223/2023

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC - Sociedade Civil Casas de Educação - Projeto Vida Padre Gailhac

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto SUPRESSÃO de valor e ALTERAÇÃO DO PRAZO de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2022.

Valor da Supressão: R\$ 581.662,55 (quinhentos e oitenta um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Alteração da Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.
Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 18 de dezembro de 2024.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município

Protocolo 1455017

RESUMO DO 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 030/2022 - SUPRESSÃO - SEMAS - Processo originário nº 31506/2022 e Processo de aditivo nº 38844/2024

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC - ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR - REDE ALSA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto SUPRESSÃO de valor e ALTERAÇÃO DO PRAZO de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2022.

Valor da Supressão: R\$ 1.207.800,00 (um milhão, duzentos e sete mil e oitocentos reais)

Alteração da Vigência: 24/06/2024 a 31/12/2024

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.
Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 18 de dezembro de 2024.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município

Protocolo 1455019

RESUMO DO 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 004/2022 - SUPRESSÃO - SEMAS - Processo originário nº 53545/2021 e Processo de aditivo nº 75565/2023

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC - REDE DE ATENDIMENTO INTEGRADO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - AICA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto SUPRESSÃO de valor e ALTERAÇÃO DO PRAZO de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022.

Valor da Supressão: R\$ 2.180.127,08 (dois milhões cento e oitenta mil cento e vinte e sete reais e oito centavos).

Alteração da Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 18 de dezembro de 2024.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município

Protocolo 1455020

RESUMO DO 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 029/2022 - SUPRESSÃO - SEMAS - Processo originário nº 53607/2021 e Processo de aditivo nº 45976/2024

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC - INSTITUTO VIDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto SUPRESSÃO de valor e ALTERAÇÃO DO PRAZO de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 029/2022.

Valor da Supressão: R\$ 1.045.299,06 (um milhão, quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e seis centavos)

Alteração da Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 18 de dezembro de 2024.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município

Protocolo 1455023

RESUMO DO 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 005/2022 - SUPRESSÃO - SEMAS - Processo originário nº 53536/2021 e Processo de aditivo nº 75908/2023

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC - INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇAS "SOMOS O AMANHÃ - PROJETO SOL"

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto SUPRESSÃO de valor e ALTERAÇÃO DO PRAZO de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022.

Valor da Supressão: R\$ 814.940,01 (oitocentos e quatorze mil novecentos e quarenta reais e um centavo).

Alteração da Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 18 de dezembro de 2024.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município

Protocolo 1455025

RESUMO DO 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 028/2022 - SUPRESSÃO - SEMAS - Processo originário nº 53573/2021 e Processo de aditivo nº 75659/2023

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC - CASA MENINO SÃO JOÃO BATISTA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto SUPRESSÃO de valor e ALTERAÇÃO DO PRAZO de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 028/2022.

Valor da Supressão: R\$ 522.649,53 (quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos)

Alteração da Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 18 de dezembro de 2024.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município

Protocolo 1455029

RESUMO DO 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 006/2022 - SUPRESSÃO - SEMAS - Processo originário nº 53580/2021 e Processo de aditivo nº 75623/2023

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC - ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR - REDE ALSA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto SUPRESSÃO de valor e ALTERAÇÃO DO PRAZO de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2022.

Valor da Supressão: R\$ 1.711.987,63 (um milhão setecentos e onze mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos)

Alteração da Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 18 de dezembro de 2024.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município

Protocolo 1455030

RESUMO DO 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 027/2022 - SUPRESSÃO - SEMAS - Processo originário nº 53579/2021 e Processo de aditivo nº 35611/2024

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC - ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR - REDE ALSA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto SUPRESSÃO de valor e ALTERAÇÃO DO PRAZO de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/2022.

Valor da Supressão: R\$ 1.665.552,32 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos)

Alteração da Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 18 de dezembro de 2024.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município

Protocolo 1455039

RESUMO DO 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 007/2022 - SUPRESSÃO - SEMAS -
Processo originário nº 53578/2021 e Processo de aditivo nº 75483/2023

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC - ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR - REDE ALSA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto SUPRESSÃO de valor e ALTERAÇÃO DO PRAZO de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2022

Valor da Supressão: R\$ 1.282.210,86 (Um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e dez reais e oitenta e seis centavos).

Alteração da Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 18 de dezembro de 2024.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município

Protocolo 1455037

RESUMO DO 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 008/2022 - SUPRESSÃO - SEMAS -
Processo originário nº 53546/2021 e Processo de aditivo nº 76036/2023

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC - OBRA SOCIAL ITAKA ESCOLÁPIOS

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto SUPRESSÃO de valor e ALTERAÇÃO DO PRAZO de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2022.

Valor da Supressão: R\$ 601.807,74 (seiscentos e um mil oitocentos e sete reais e setenta e quatro centavos)

Alteração da Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 18 de dezembro de 2024.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município

Protocolo 1455044

RESUMO DO 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 026/2022 - SUPRESSÃO - SEMAS -
Processo originário nº 53532/2021 e Processo de aditivo nº 75884/2023

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC - INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇAS "SOMOS O AMANHÃ" - PROJETO SOL

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto SUPRESSÃO de valor e ALTERAÇÃO DO PRAZO de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/2022.

Valor da Supressão: R\$ 1.172.899,04 (Um milhão, cento e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos)

Alteração da Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 18 de dezembro de 2024.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município

Protocolo 1455045

RESUMO DO 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 009/2022 - SUPRESSÃO - SEMAS -
Processo originário nº 53440/2021 e Processo de aditivo nº 75299/2023

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC - NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE SERRA (NDHE-SERRA)

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto SUPRESSÃO de valor e ALTERAÇÃO DO PRAZO de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2022.

Valor da Supressão: R\$ 1.481.038,76 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, trinta e oito reais e setenta e seis centavos)

Alteração da Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 18 de dezembro de 2024.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município

Protocolo 1455049

RESUMO DO 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 025/2022 - SUPRESSÃO - SEMAS -
Processo originário nº 53584/2021 e Processo de aditivo nº 76532/2023

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC - AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA - ADRA"

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto SUPRESSÃO de valor e ALTERAÇÃO DO PRAZO de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2022.

Valor da Supressão: R\$ 3.509.665,43 (três milhões, quinhentos e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

Alteração da Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 18 de dezembro de 2024.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município

Protocolo 1455053

RESUMO DO 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 010/2022 - SUPRESSÃO - SEMAS -
Processo originário nº 53538/2021 e Processo de aditivo nº 75134/2023

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC - INSTITUTO ESPAÇO VIVÊNCIA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto SUPRESSÃO de valor e ALTERAÇÃO DO PRAZO de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2022

Valor da Supressão: R\$ 282.903,87 (Duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e três reais e oitenta e sete centavos)

Alteração da Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 18 de dezembro de 2024.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município

Protocolo 1455057

RESUMO DO 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 024/2022 - SUPRESSÃO - SEMAS -
Processo originário nº 53708/2021 e Processo de aditivo nº 75648/2023

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC - LAR BATISTA ALBERTINE MEADOR

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto SUPRESSÃO de valor e ALTERAÇÃO DO PRAZO de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 024/2022

Valor da Supressão: R\$ 275.041,27 (Duzentos e setenta e cinco mil, quarenta e um reais e vinte e sete centavos)

Alteração da Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 18 de dezembro de 2024.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município

Protocolo 1455064

RESUMO DO 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 011/2022 - SUPRESSÃO - SEMAS -
Processo originário nº 53195/2021 e Processo de aditivo nº 74736/2023

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC - ASSOCIAÇÃO DO MENINO JESUS - AME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto SUPRESSÃO de valor e ALTERAÇÃO DO PRAZO de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2022.

Valor da Supressão: R\$ 577.807,74 (quinhentos e setenta e sete mil oitocentos e sete reais e setenta e quatro centavos)

Alteração da Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 18 de dezembro de 2024.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município

Protocolo 1455067

RESUMO DO 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 023/2022 - SUPRESSÃO - SEMAS -
Processo originário nº 53706/2021 e Processo de aditivo nº 2260/2024

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC - LAR BATISTA ALBERTINE MEADOR

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto SUPRESSÃO de valor e ALTERAÇÃO DO PRAZO de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2022.

Valor da Supressão: Fica suprimido o valor de R\$ 1.294.795,06 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e seis centavos)

Alteração da Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 18 de dezembro de 2024.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município

Protocolo 1455078

RESUMO DO 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 012/2022 - SUPRESSÃO - SEMAS -
Processo originário nº 53547/2021 e Processo de aditivo nº 75600/2023

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC - REDE DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (AICA)

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto SUPRESSÃO de valor e ALTERAÇÃO DO PRAZO de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2022.

Valor da Supressão: R\$ 1.028.711,61 (um milhão vinte e oito mil setecentos e onze reais e sessenta e um centavos)

Alteração da Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 18 de dezembro de 2024.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município

Protocolo 1455076

RESUMO DO 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 013/2022 - SUPRESSÃO - SEMAS -
Processo originário nº 53548/2021 e Processo de aditivo nº 75582/2023

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC - REDE DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (AICA)

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto SUPRESSÃO de valor e ALTERAÇÃO DO PRAZO de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2022.

Valor da Supressão: R\$ 1.805.697,29 (um milhão, oitocentos e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos)

Alteração da Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 18 de dezembro de 2024.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município

Protocolo 1455085

RESUMO DO 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 022/2022 - SUPRESSÃO - SEMAS -
Processo originário nº 53549/2021 e Processo de aditivo nº 35837/2024

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC - REDE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto SUPRESSÃO de valor e ALTERAÇÃO DO PRAZO de vigência do Termo de Colaboração nº 022/2022.

Valor da Supressão: R\$ 689.169,83 (seiscentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos)

Alteração da Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 18 de dezembro de 2024.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município

Protocolo 1455089

RESUMO DO 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 014/2022 - SUPRESSÃO - SEMAS - Processo originário nº 53448/2021 e Processo de aditivo nº 76342/2023

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC - AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA - ADRA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto SUPRESSÃO de valor e ALTERAÇÃO DO PRAZO de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2022.

Valor da Supressão: R\$ 3.771.140,21 (três milhões setecentos e setenta e um mil, cento e quarenta reais e vinte e um centavos)

Alteração da Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 18 de dezembro de 2024.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município

Protocolo 1455098

RESUMO DO 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 021/2022 - SUPRESSÃO - SEMAS - Processo originário nº 53497/2021 e Processo de aditivo nº 75129/2023

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC - ABRIGO LAR POUSO DA ESPERANÇA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto SUPRESSÃO de valor e ALTERAÇÃO DO PRAZO de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2022.

Valor da Supressão: R\$ 781.093,49 (setecentos e oitenta e um mil e noventa e três reais e quarenta e nove centavos)

Alteração da Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 18 de dezembro de 2024.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município

Protocolo 1455099

RESUMO DO 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 015/2022 - SUPRESSÃO - SEMAS - Processo originário nº 53518/2021 e Processo de aditivo nº 76455/2023

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC - AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA - ADRA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto SUPRESSÃO de valor e ALTERAÇÃO DO PRAZO de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2022.

Valor da Supressão: R\$ 628.011,96 (seiscentos e vinte e oito mil, onze reais, noventa e seis centavos)

Alteração da Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 18 de dezembro de 2024.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município

Protocolo 1455108

RESUMO DO 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 016/2022 - SUPRESSÃO - SEMAS - Processo originário nº 53582/2021 e Processo de aditivo nº 75549/2023

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC - ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR - REDE ALSA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto SUPRESSÃO de valor e ALTERAÇÃO DO PRAZO de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2022.

Valor da Supressão: R\$ 752.712,71 (setecentos e cinquenta dois mil, setecentos e doze reais e setenta e um centavos)

Alteração da Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 18 de dezembro de 2024.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município

Protocolo 1455115

RESUMO DO 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 020/2022 - SUPRESSÃO - SEMAS - Processo originário nº 53399/2021 e Processo de aditivo nº 85822/2024

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC - ABRIGO DE IDOSOS ABEL LINO PORTELA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto SUPRESSÃO de valor e ALTERAÇÃO DO PRAZO de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2022.

Valor da Supressão: R\$ 781.093,49 (setecentos e oitenta e um mil, noventa e três reais e quarenta e nove centavos)

Alteração da Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 18 de dezembro de 2024.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município

Protocolo 1455117

RESUMO DO 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 017/2022 - SUPRESSÃO - SEMAS - Processo originário nº 53502/2021 e Processo de aditivo nº 75559/2023

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC - ASSOCIAÇÃO LAR DA TERCEIRA IDADE PROFESSOR COELHO SAMPAIO - LAR DOS IDOSO

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto SUPRESSÃO de valor e ALTERAÇÃO DO PRAZO de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2022.

Valor da Supressão: R\$ 781.093,49 (setecentos e oitenta e um mil noventa e três reais e quarenta e nove centavos)

Alteração da Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 18 de dezembro de 2024.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município

Protocolo 1455120

RESUMO DO 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 019/2022 - SUPRESSÃO - SEMAS - Processo originário nº 53396/2021 e Processo de aditivo nº 75481/2023

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC - INSTITUTO FRANCISCANO

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto SUPRESSÃO de valor e ALTERAÇÃO DO PRAZO de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2022.

Valor da Supressão: R\$ 966.457,99 (novecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos)

Alteração da Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 18 de dezembro de 2024.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município

Protocolo 1455123

RESUMO DO 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 018/2022 - SUPRESSÃO - SEMAS - Processo originário nº 53316/2021 e Processo de aditivo nº 34733/2024

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA POPULAR - CIDADE DO GAROTO

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto SUPRESSÃO de valor e ALTERAÇÃO DO PRAZO de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2022.

Valor da Supressão: R\$ 720.720,00 (setecentos e vinte mil e setecentos e vinte reais)

Alteração da Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 18 de dezembro de 2024.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município

Protocolo 1455125

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Instrução de Serviço

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2024

Processo nº 97020/2024

Partes: O Município da Serra e a Empresa **MAJ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 13.232.846/0001-07

Objeto: Contratação para show musical do grupo Pele Morena para o evento do calendário oficial, Festa de São Benedito 2024, a ser realizado no dia 25 de dezembro de 2024 em Serra Sede, às 20:00 horas, com duração mínima 120 minutos.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Classificação Funcional: 13.392.0017.2.110

Elemento da despesa: 3.3.90.39.23

Data de assinatura: 18 de dezembro de 2024.

ID (TCEES): 2024.069E0600006.10.0166

Yuri Giulliano Bastos Malaquias

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1454405

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2024

Processo nº 97298/2024

Partes: O Município da Serra e a Empresa **J.E. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 11.193.814/0001-06

Objeto: Contratação para show musical do cantor Jean Filipe para o evento do calendário oficial, Festa de São Benedito 2024, a ser realizado no dia 27 de dezembro de 2024 em Serra Sede, às 22:00 horas, com duração mínima 120 minutos

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

Classificação Funcional: 13.392.0017.2.110

Elemento da despesa: 3.3.90.39.23

Data de assinatura: 18 de dezembro de 2024.

ID (TCEES): 2024.069E0600006.10.0167

Yuri Giulliano Bastos Malaquias

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1454409

EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2024

Processo nº 97255/2024

Partes: O Município da Serra e a Empresa **J.E. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 11.193.814/0001-06

Objeto: Contratação para show musical do cantor Leley para o evento do calendário oficial, Festa de São Benedito 2024, a ser realizado no dia 27 de dezembro de 2024 em Serra Sede, às 20:00 horas, com duração mínima 120 minutos

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Classificação Funcional: 13.392.0017.2.110

Elemento da despesa: 3.3.90.39.23

Data de assinatura: 18 de dezembro de 2024.

ID (TCEES): 2024.069E0600006.10.0168

Yuri Giulliano Bastos Malaquias

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1454412

EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2024

Processo nº 97344/2024

Partes: O Município da Serra e a Empresa **ARTY SERVICOS E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 33.980.675/0001-01.

Objeto: Contratação para show musical da cantora Danny Machado para o evento do calendário oficial, Festa de São Benedito 2024, a ser realizado no dia 26 de dezembro de 2024 em Serra Sede, às 20:00 horas, com duração mínima 120 minutos.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Classificação Funcional: 13.392.0017.2.110

Elemento da despesa: 3.3.90.39.23

Data de assinatura: 18 de dezembro de 2024.

ID (TCEES): 2024.069E0600006.10.0169

Yuri Giulliano Bastos Malaquias

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1454415

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2024

Processo nº 96943/2024

Partes: O Município da Serra e a Empresa **DUAL SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ nº 44.362.540/0001-90.

Objeto: Contratação para show musical da dupla João Fellipe e Rafael para o evento do calendário oficial, Festa de São Benedito 2024, a ser realizado no dia 25 de dezembro de 2024 em Serra Sede, às 22:00 horas, com duração mínima 120 minutos.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Classificação Funcional: 13.392.0017.2.110

Elemento da despesa: 3.3.90.39.23

Data de assinatura: 18 de dezembro de 2024.

ID (TCEES): 2024.069E0600006.10.0170

Yuri Giulliano Bastos Malaquias

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1454419

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 98171/2024, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, II da Lei 14.133/21, em favor da empresa **J.E. PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 11.193.814/0001-06**, no valor global de **e R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, Contratação para show musical do grupo Os Maxuiba para o evento do calendário oficial, Réveillon em Praia de Carapebus, a ser realizado no dia 31 dedezembrode2024 em Praia de Carapebus, às 21:00 horas, com duração mínima 120 minutos.

Serra, 18 de dezembro de 2024

ID(TCEES): 2024.069E0600006.10.0171

Yuri Giulliano Bastos Malaquias

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1454448

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 98145/2024, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, II da Lei 14.133/21, em favor da empresa **FELIPE BELCHIOR DOS SANTOS RODRIGUES, CNPJ nº 42.282.604/0001-18**, no valor global de **e R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, Contratação para show musical do cantor Filipe Rodrigues para o evento do calendário oficial, Réveillon em Bicanga, a ser realizado no dia 31 de dezembrode2024 em Bicanga, às 23:00 horas, com duração mínima 120 minutos.

Serra, 18 de dezembro de 2024

ID(TCEES): 2024.069E0600006.10.0172

Yuri Giulliano Bastos Malaquias

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1454457

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 98074/2024, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, II da Lei 14.133/21, em favor da empresa **44.041.980 RENATA LAGES FERRARI, CNPJ nº 44.041.980/0001-46**, no valor global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, Contratação para show musical da banda Vitória Reges para o evento do calendário oficial, Réveillon em Jacaraípe, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2024 em Jacaraípe, às 19:00 horas, com duração mínima 120 minutos.

Serra, 18 de dezembro de 2024

ID(TCEES): 2024.069E0600006.10.0173

Yuri Giulliano Bastos Malaquias

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1454471

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 98196/2024, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, II da Lei 14.133/21, em favor da empresa **MAIK SULLIVAN MARTINS DE MENEZES, CNPJ nº 39.539.561/0001-07**, no valor global de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, Contratação para show musical do Trio Clandestino para o evento do calendário oficial, Réveillon, a ser realizado no dia 31 de

Dezembro de 2024 em Nova Almeida, às 21 horas, com duração mínima 90 minutos.

Serra, 18 de dezembro de 2024

ID(TCEES): 2024.069E0600006.10.0174

Yuri Giulliano Bastos Malaquias

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1454481

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 98183/2024, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, II da Lei 14.133/21, em favor da empresa **a LUCA SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI- ME, CNPJ nº 30.611.754/0001-49**, no valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, Contratação para show musical do cantor VLAD AKS E BANDA para o evento do calendário oficial, Réveillon em Balneário de Carapebus, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2024 em Balneário de Carapebus, às 21:00 horas, com duração mínima 120 minutos.

Serra, 18 de dezembro de 2024

ID(TCEES): 2024.069E0600006.10.0175

Yuri Giulliano Bastos Malaquias

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1454502

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 98185/2024, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, II da Lei 14.133/21, em favor da empresa **J.E. PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 11.193.814/0001-06**, no valor global de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**, Contratação para show musical da cantora Dalzy Sales para o evento do calendário oficial, Réveillon em Praia de Carapebus, a ser realizado no dia 31 dedezembrode2024 em Praia de Carapebus, às 23:00 horas, com duração mínima 120 minutos.

Serra, 18 de dezembro de 2024

ID(TCEES): 2024.069E0600006.10.0176

Yuri Giulliano Bastos Malaquias

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1454521

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 98178/2024, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, II da Lei 14.133/21, em favor da empresa **ARTY SERVICOS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 33.980.675/0001-01**, no valor global de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, Contratação para show musical da banda Cheiro da Cor para o evento do calendário oficial, Réveillon em Jacaraípe, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2024 em Jacaraípe, às 23:00 horas, com duração mínima 120 minutos.

Serra, 18 de dezembro de 2024

ID(TCEES): 2024.069E0600006.10.0177

Yuri Giulliano Bastos Malaquias

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1454533

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e

Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 98181/2024, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, II da Lei 14.133/21, em favor da empresa **VAGNER NETECIANO DA SILVA, CNPJ nº 39.249.191/0001-65**, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Contratação para show musical do cantor Alex Salles para o evento do calendário oficial, Réveillon, a ser realizado no dia 31 de Outubro de 2024 em Nova Almeida, às 23 horas, com duração mínima 90 minutos.

Serra, 18 de dezembro de 2024

ID(TCEES): 2024.069E0600006.10.0178

Yuri Giulliano Bastos Malaquias

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1454547

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 98270/2024, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, II da Lei 14.133/21, em favor da empresa **J.E. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 11.193.814/0001-06**, no valor global de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), Contratação para show musical do cantor Jean Correa para o evento do calendário oficial, Réveillon em Manguinhos, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2024 em Manguinhos, às 19:00 horas, com duração mínima 120 minutos.

Serra, 18 de dezembro de 2024

ID(TCEES): 2024.069E0600006.10.0179

Yuri Giulliano Bastos Malaquias

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1454567

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 98314/2024, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, II da Lei 14.133/21, em favor da empresa **J.E. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 11.193.814/0001-06**, no valor global de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), Contratação para show musical da cantora Suzi Martins para o evento do calendário oficial, Réveillon em Manguinhos, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2024 em Manguinhos, às 21:00 horas, com duração mínima 120 minutos.

Serra, 18 de dezembro de 2024

ID(TCEES): 2024.069E0600006.10.0180

Yuri Giulliano Bastos Malaquias

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1454572

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2024

Processo nº 97850/2024.

Partes: O Município da Serra e a Empresa **MMZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ nº 30.494.444/0001-91

Objeto: Contratação para show musical do cantor Mumuzinho para o evento do calendário oficial, Festa de São Benedito 2024, a ser realizado no dia 26 de dezembro de 2024 em Serra Sede, às 22:30 horas, com duração mínima 120 minutos.

VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

Classificação Funcional: 13.392.0017.2.110

Elemento da despesa: 3.3.90.39.23

Data de assinatura: 18 de dezembro de 2024.

ID (TCEES): 2024.069E0600006.10.0165

Yuri Giulliano Bastos Malaquias

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1454788

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 98924/2024, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, II da Lei 14.133/21, em favor da empresa **MOVIMENTO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 33.024.360/0001-82**, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Contratação para show musical da Banda Movimento para o evento do calendário oficial, Réveillon em Bicanga, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2024 em Balneário de Carapebus, às 21:00 horas, com duração mínima 90 minutos.

Serra, 18 de dezembro de 2024

ID(TCEES): 2024.069E0600006.10.0181

Yuri Giulliano Bastos Malaquias

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1454774

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 98771/2024, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, II da Lei 14.133/21, em favor da empresa **ANTONIO MARCOS RODRIGUES SILVEIRA, CNPJ nº 48.438.450/0001-97**, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Contratação para show musical do cantor Fabrycio Venturini para o evento do calendário oficial, Réveillon em Balneário de Carapebus, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2024 em Balneário de Carapebus, às 23:00 horas, com duração mínima 120 minutos.

Serra, 18 de dezembro de 2024

ID(TCEES): 2024.069E0600006.10.0182

Yuri Giulliano Bastos Malaquias

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1454790

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 98104/2024, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, II da Lei 14.133/21, em favor da empresa **NOVA AÇÃO COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 43.659.728/0001-32**, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), Contratação para show musical da Banda 10 para o evento do calendário oficial, Réveillon em Nova Almeida, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2024 em Nova Almeida, às 19:00 horas, com duração mínima 120 minutos.

Serra, 18 de dezembro de 2024

ID(TCEES): 2024.069E0600006.10.0183

Yuri Giulliano Bastos Malaquias

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1454820

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 98916/2024, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, II da Lei 14.133/21, em favor da empresa **JHONATAN DA SILVA SANTOS**, CNPJ nº 40.153.193/0001-35, no valor global

de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais), Contratação para show musical da banda Herança Negra para o evento do calendário oficial, Réveillon em Jacaraípe, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2024 em Jacaraípe, às 21:00 horas, com duração mínima 120 minutos.

Serra, 18 de dezembro de 2024

ID(TCEES): 2024.069E0600006.10.0185

Yuri Giulliano Bastos Malaquias
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1454857

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Resultado de Licitação

RESULTADO DA LICITAÇÃO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024

O **MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO** sob Nº **081/2024**, Processo nº **48337/2024- SESE**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CIRCUITOS DE ATIVIDADES SENSORIAIS INCLUSIVOS, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO**, conforme segue:

LOTE I:

MAIS ESTRUTURA PARA EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 02.352.322/0001-25)

VALOR: R\$ 10.766.455,00 (dez milhões, setecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

LOTE II:

FRACASSADO

ID(TCEES)2024.069E0600005.02.0003

Serra, 17 de dezembro de 2024.

LUCIA CARLA DE O. DEMUNER

Pregoeira/SEGEPLAN

Protocolo 1454435

Dispensa de Licitação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 207/2024

Ratifico o procedimento adotado para contratação direta 207/2024, Processo nº **63355/2024-SEHAB**, por

Dispensa de Licitação nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento, atualização técnico e manutenção do Software Autodesk AutoCAD

Fornecedor: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME

CNPJ: :03.983.321/0001-41

Valor: R\$ 13.440,00

ID(TCEES)2024.069E0600003.09.0001

Serra, 18 de dezembro de 2024.

Cláudia Maria da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 1454900

Revogação de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- **SESA**, torna pública a **REVOGAÇÃO** abaixo:

Pregão Eletrônico nº 80/2024

Processo nº 63.695/2024

(TCEES): 2024.069E0500001.02.0049

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSETICIDA E LARVICIDA.

Serra, 18 de dezembro de 2024.

Agente de Contratação -SESA/PMS

Protocolo 1454732

